



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, indo de encontro às possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Através da presente licitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deseja manter o fornecimento dos itens pelo período de doze meses. O processo se justifica pela utilidade de aquisição de materiais de Expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores. A aquisição de materiais de expediente e papelaria fundamenta-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, como ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

Destaca-se que a quantidade anual estimada, para registro na futura Ata de Registro de Preços, foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anterior, considerando ainda as demandas apresentadas ao órgão para implantação e manutenção dos novos programas que serão executados no decorrer do ano de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Port. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social